DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1040, DE 27 de outubro de 2026

Dispõe sobre a recondução do Corregedor-Geral e dos Corregedores da Secretaria de Estado da Fazenda

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 147 e no "caput" do artigo 148, ambos da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010, bem como o estabelecido no § 1º, do artigo 3º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução SEFA n. 321/2020, e considerando o contido no protocolo n. 26.778.511-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de janeiro de 2027, o Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, Laércio Lopes de Araújo, RG n. 2.208.561-1, e os Corregedores Adelar Mulling, RG n. 3.273.855-9; Cláudio Carlos Welzel, RG n. 3.941.149-0; Júlio Cesar Antoneto, RG n. 8.395.800-6; Liliana Oribka Becker, RG n. 4.208.784-0; Mailson Brito da Costa, RG n. 13.929.597-8; Marcio Tadeu de Miranda, RG n. 6.969.432-2; Marconi Benetti Rodrigues da Cunha, RG n. 8.830614-7; e Sandro Couto, RG n. 5.052.394-2, para novo mandato.

Art. 2º Designar o Corregedor Cláudio Carlos Welzel, RG n. 3.941.149-0 para responder pela Corregedoria Geral nas ausências de seu titular até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Curitiba, 27 de outubro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 145851/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1044, DE 28 de outubro de 2026

Designação de substituição do Chefe da CAET, por motivo de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº **21.652.060-2**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO RODRIGUES ALVES**, CPF nº 087.XXX.099-XX, para responder como Chefe do Centro de Assuntos Econômico-Tributários - CAET, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS INOCENCIO**, CPF nº 457.XXX.859-XX, por motivo de férias do titular, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2026.

Curitiba, 28 de outubro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 145925/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 304/2026

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n° 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n° 21.352/23 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANO SEDENHO**, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-80, servidor público efetivo do Município de Ivaiporã/PR, cedido à Junta Comercial do Paraná, para atuar como Relator na Agência Regional de Ivaiporã/PR. O servidor fica investido nas funções de analista (relator) para proferir decisões singulares em processos de registro mercantil, assumindo todas as prerrogativas do ofício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 145585/2026

PORTARIA JCP Nº 305/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a VLADAN MILICEVIC apresentada no protocolo PRE2600684752.

Publique-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 145914/2026

PORTARIA JCP Nº 306/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idiom a português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ALEKSANDAR CICOVIC apresentada no protocolo PRE2600687499.

Publique-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 145916/2026

PORTARIA Nº 307/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2026, a **Alexandre Schemberg**, CPF 090.XXX.XXX-32, Chefe de Divisão, simbologia FCE-10, de 03/11/2026 a 02/12/2026, sendo neste período substituído por Ronaldo Antônio do Nascimento, CPF 966.XXX.XXX-53 servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 28 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 146024/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
8e7be106
EDIÇÃO 12259 | DATA 29/10/2026